

## AVISO Nº 68/2024

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento com o disposto no nº1 do artigo 8º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, os estabelecimentos comerciais, na Vila de Aveiras de Cima, nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2024, querendo, poderão alargar o seu período de funcionamento, respeitando o horário de encerramento da Festa ÁVINHO – Festa do Vinho e das Adegas, nos seguintes termos:

- 12 de abril de 2024 (sexta-feira) – até às 4.00h (do dia 15 de abril/24)
- 13 de abril de 2024 (sábado) – até às 4.00h (do dia 16 de abril/24)
- 14 de abril de 2024 (domingo) – das 11.00h às 21.00h ou horário normal de funcionamento

Paços do Concelho, 15 de março de 2024

O Presidente da Câmara



Silvano José da Silva Lúcio